



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 15/08/2014

N° 13000324

Versão: 01

Data: 15/08/2013

01 Resíduo : D099 - Estopas contaminadas com halogenantes

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 142,94 t

Composição Aproximada : Característicos

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E01 - Tambor

USO DA CETESB

SD N°

13008276

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000324 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 15/08/2014

N° 13000324

Versão: 01

Data: 15/08/2013

- 01) O código de Destino B04 Aterro Industrial de Terceiros, refere-se à execução de transbordo dos resíduos, ou seja, receber, triar e armazenar, com destinação final licenciados pela CETESB, mediante a obtenção de CADRI.
- 02) O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada de recebimento da planta da unidade de destinação.
- 03) O presente Certificado:
- É válido para coleta e transbordo de estopas contaminadas com halogenantes provenientes de indústrias associadas na produção de calçados sintéticos de cada empresa geradora relacionadas abaixo, conforme Carta de Anuência n°40.03.2013 da entidade de destinação.
- 01) ADELIA MORENO IND. COM. CALÇADOS LTDA. CNPJ: 68.134.600/0001-86 resíduo Classe I - 50 Kg/ano.
 - 02) APARECIDA DE FÁTIMA CASAVECHIA - ME. CNPJ: 02.505.588/0001-60 resíduo Classe I - 10 Kg/ano.
 - 03) C A CONTEL CALÇADOS - EPP. CNPJ: 10.350.961/0001-80 resíduo Classe I - 150 Kg/ano.
 - 04) CALÇADOS CLIPASSOS IND. E COM. LTDA. CNPJ: 09.502.750/0001-36 resíduo Classe I - 30 Kg/ano.
 - 05) DANIEL CAVAZZANA CANASSA BIRIGUI - EPP. CNPJ: 03.872.985/0001-33 resíduo Classe I - 110 Kg/ano.
 - 06) DESIGN COMP. PARA CALÇADOS IND. E COM. LTDA - ME. CNPJ: 09.604.011/0001-55 resíduo Classe I - 5000 Kg/ano.
 - 07) FABRICE E TORIBIO CALÇADOS LTDA EPP. CNPJ: 11.176.703/0001-91 resíduo Classe I - 10 Kg/ano.
 - 08) J.A.D.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP. CNPJ: 09.577.128/0001-97 resíduo Classe I - 30 Kg/ano.
 - 09) JOSE FRANCISCO BENEVIDES ME. CNPJ: 08.304.819/0001-54 resíduo Classe I - 50 Kg/ano.
 - 10) KEA PRODUTOS INFANTIS LTDA ME. CNPJ: 09.349.170/0001-50 resíduo Classe I - 15 Kg/ano.
 - 11) KIDY BIRIGUI CALÇADOS IND. E COM. LTDA. CNPJ: 96.261.607/0001-02 resíduo Classe I - 6300 Kg/ano.
 - 12) KLASIPE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP. CNPJ: 13.174.386/0001-08 resíduo Classe I - 700 Kg/ano.
 - 13) KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA. CNPJ: 52.717.659/0001-67 resíduo Classe I - 7000 Kg/ano.
 - 14) KOLLORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ: 10.209.235/0001-41 resíduo Classe I - 900 Kg/ano.
 - 15) M. M DE BRITO CANDIDO CALÇADOS LTDA- ME. CNPJ: 07.667.305/0001-09 resíduo Classe I - 200 Kg/ano.
 - 16) JR KIDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS. CNPJ: 08.841.525/0001-61 resíduo Classe I - 120 Kg/ano.
 - 17) MARKRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP. CNPJ: 96.623.582/0001-31 resíduo Classe I - 12 Kg/ano.
 - 18) SILVIA HELENA ROMEIRO BARBOZA CALÇADOS - ME. CNPJ: 10.392.955/0001-95 resíduo Classe I - 40 Kg/ano.
 - 19) SINAL POSITIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. CNPJ: 08.300387/0001-03 resíduo Classe I - 20 Kg/ano.
 - 20) SKANK IND. COM. REP. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 05.745.837/0001-83 resíduo Classe I - 10 Kg/ano.
 - 21) SONHO DE CRIANÇA PRODUTOS INFANTIS LTDA. CNPJ: 04.826.182/0001-05 resíduo Classe I - 730 Kg/ano.
 - 22) TIPTOE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. CNPJ: 45.384.096/0001-77 resíduo Classe I - 44000Kg/ano.
 - 23) UMBERTO JOSÉ EUGELMI CALÇADOS LTDA ME. CNPJ: 10.376.658/0001-56 resíduo Classe I - 15 Kg/ano.
 - 24) VALMIR ROBERTO ALBERTINI BIRIGUI - EPP. CNPJ: 03.631.438/0001-66 resíduo Classe I - 1500 Kg/ano.
 - 25) VIMAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 96.230.537/0001-17 resíduo Classe I - 10500 Kg/ano.
 - 26) VITRINE ETIQUETAS E ACESSÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP. CNPJ: 06.243.533/0001-80 resíduo Classe I - 3.300 Kg/ano.
- Não está autorizado o armazenamento de resíduos de serviços de saúde, resíduos patogênicos, resíduos clorados, resíduos inflamáveis, agrotóxicos. Também não está autorizado o envio de qualquer resíduo para tratamento e /ou disposição final na empresa. Trata-se de empresa licenciada para o armazenamento temporário de resíduos.
- O presente Certificado está vinculado à compatibilidade dos resíduos e capacidade de armazenamento na "Mejan & Mejan LTDA. O destino a que se refere o código B04 é intermediação e destinação por meio de CADRIs.

USO DA CETESB

SD N°

13008276

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000324 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 15/08/2014

N° 13000324

Versão: 01

Data: 15/08/2013

ENTIDADE GERADORA

Nome
SINBI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI
Cadastro na CETESB
214-001397-5

Logradouro
R ROBERTO CLARK
Número
460
Complemento

Bairro
CENTRO
CEP
16200-043
Município
BIRIGUI

Descrição da Atividade
SINDICATO DOS EMPREGADORES DA INDUSTRIA DE CALÇADOS E VESTUÁRIO

Bacia Hidrográfica
22 - TIETÉ BAIXO
N° de Funcionários
0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA ME.
Cadastro na CETESB
718-000657-7

Logradouro
AV. ORLANDO GUERRA
Número
2330
Complemento

Bairro
DISTR. IND. I
CEP
15503-010
Município
VOTUPORANGA

Descrição da Atividade
Transferência de resíduos sólidos industriais (transbordo), estações d

Bacia Hidrográfica
81 - TURVO
N° LIC./CERT.FUNCION.
51000076
Data LIC./CERTIFIC.
04/05/2010

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:		
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
13008276

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA

Este certificado de número 13000324 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE